



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 057/2018**

Data: 07 de março de 2018

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 004/2018 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 004/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 008/2018, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento e hospedagem de website e e-mails, manutenção corretiva, backup, implantação, atendimento técnico e treinamento para a Câmara Municipal de Sorriso.

<b>Titular</b>	<b>Wander Soares Morlin</b>
<b>Suplente</b>	<b>Eduardo Alves</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

07 / 03 / 2018